

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		43.668.188.527,51
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		15.082.492.576,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		26.200.913.116,51
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%		24.890.867.460,68
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		79.625.774.467,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		52.401.826.233,01
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas		57.934.135,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.607.001.476,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.986.910.164,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.056.773.196,93
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		2.815.509.161,03
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		5.002.676.510,22

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar, da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal)

Nota:

1- Despesa total com pessoal é referente ao Poder Executivo, Legislativo (TCM e CMSP), do Instituto de Previdência, do Serviço Funerário, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Autarquia Hospitalar Municipal, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, da COHAB e da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Medidas Corretivas - Inciso II, artigo 55 da LRF - implementadas pelo Município:

- Negociação junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado ao amparo da MP 2.185-35 pelo Município junto à União, visando ajustar o índice de correção e a taxa de juro, às condições atuais da economia, resultou na aprovação da Lei Complementar nº 148/2014, alterada pela LC151/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.616, de 29/12/2015.

- Ações previstas na Lei 16.047, de 18 de julho de 2014.

REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA
 Diretor do Depto. de Dívidas Públicas
 CPF 012.529.018-79

EMERSON ONOFRE PEREIRA
 Diretor do Depto. de Contadoria
 CRC 1SP 247.974/O-7

ROGERIO CERON DE OLIVEIRA
 Secretário de Finanças e Desenvolvimento
 Econômico
 CPF 291.717.208-80

GUSTAVO DE OLIVEIRA GALLARDO
 Controlador Geral do Município
 CPF 279.286.118.-56

FERNANDO HADDAD
 Prefeito
 CPF 052.331.178-86